



ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.22.01

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA e **Membros:** CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA, suplente JOSÉ FABIANO VIEIRA, todos estes nomeados pela a **Portaria 001051218/2018**, 05 de dezembro de 2018, para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.22.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA.**

Depois de constatado a ausência de todos os representantes das empresas para a abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado, conforme tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
CONSTRUTORA E&J LTDA – ME	977.952,14	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.

Dessa forma, restou claro que entre as empresa que ficaram com suas propostas de preços classificadas no certame em epigrafe sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA E&J LTDA**, com o menor valor global de **R\$ 977.952,14 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**, assim sendo foi **classificada em 1º Lugar e declara vencedora do certame, conforme tabela acima.**



Em seguida o Presidente informou a todos que o resultado acima proferido será publicado nos mesmos veículos da publicação dos avisos do edital e informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL

José Fabiano Vieira
JOSÉ FABIANO VIEIRA
Membro da CPL

Cícero Almiro Siqueira
CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA
Membro da CPL